

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019  
13ª COORDENARIA

No dia 23 de abril de 2019, às 19:30 horas, apregoou-se a realização da 3ª reunião ordinária da 13ª Coordenadoria Regional da AMC, do ano de 2019, na Comarca de Fraiburgo/SC, com a presença da Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, Jussara Schittler dos Santos Wandscheer, repassando informações aos Magistrados. Igualmente presentes os associados Fernanda Pereira Nunes, Flavio Luis Dell Antonio, Luis Renato Martins de Almeida, Marta Regina Jahnel, Rafael de Araújo Rios Schmitt e Rodrigo Dadalt. Inicialmente foi realizado agradecimento pela presença da Sra. Presidente da AMC ao ato. Em prosseguimento, levou-se à discussão da Coordenadoria a manifestação do Exmo. Des. José Carlos Carstens Köhler, em sessão do Órgão Especial, quanto à necessidade de análise da colocação de Juízes Substitutos recém-aprovados em comarcas de entrância especial, em detrimento dos magistrados de carreira. Como forma de privilegiar os magistrados de carreira, a Coordenadoria sugere respeitosamente que sejam implementados estudos no sentido de promover a substituição das vagas destinadas atualmente a Juízes Substitutos em comarcas de entrância especial por Juízes de Direito, tal qual existe na comarca da Capital e São José. Foram discutidos inúmeros temas de interesse da classe, como a distribuição dos cargos de segundo assessor jurídico, o recente regramento da biblioteca do juiz, os novos cargos para juiz titular e sua forma de provimento nas Turmas de Recursos e Executivo Fiscal da Capital, bem como a proposta de entrância única na carreira da magistratura catarinense. A Sra. Presidente da AMC informou acerca do Congresso de Magistrados que ocorrerá entre 12 e 14 de setembro de 2019, provavelmente, na Capital. Foi sugerido que a Academia Judicial divulgue com maior antecedência o calendário de cursos do ano, para que os magistrados possam se programar e comparecer aos eventos acadêmicos. Sobre o programa APOIA, a Coordenadoria debateu alternativas em relação a atual forma de cômputo da participação para fins de recebimento de gratificação, tendo-se alcançado uma proposição no sentido de que, em caso de férias e licenças, não seja descontado do magistrado qualquer valor pecuniário pelo tempo de afastamento, dado que se estaria penalizando o magistrado em razão de exercício legítimo de seu direito. Nessa medida, sugere-se que a aferição dos critérios de participação do magistrado ocorra semestralmente, com verificação da produtividade no referido período, sendo que em caso de insuficiência nos critérios elencados para pagamento da gratificação, o mesmo não a receba a gratificação correspondente ao período em que não foram cumpridos requisitos. Por fim, por unanimidade, foi eleito o novo coordenador e secretária, respectivamente, Luis Renato Martins de Almeida e Fernanda Pereira Nunes. Nada havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Fernanda Pereira Nunes, Coordenadora e Secretária para o ato, lavrei a presente ata.